



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 9.313 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

Substitui membros da Comissão de  
Recebimento de Obras e  
Fiscalização.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 81/GAB/SEMOB, de 09 de fevereiro de 2004,

### **R E S O L V E:**

**Nomear o Engº. ERONILDO GOMES DOS SANTOS**, cadastro 58783, para compor a Comissão de Recebimento de Obras e Fiscalização, em substituição ao Engº. MARCELLO GOMES OZIAS, nomeado pelo Decreto nº 8.879, de 07 de fevereiro de 2003.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
**Prefeito do Município**